

DELIBERAÇÃO Nº 162/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 14/12/2004, no município de Curitiba, **considerando:**

- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- a Portaria GM/MS nº 106 de 11/02/2000, que cria os Serviços Residências Terapêuticas em Saúde Mental;
- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, para implantação de 01 Residência Terapêutica no município, para acolhimento dos pacientes asilares do Hospital Psiquiátrico de Maringá;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental.

APROVA a implantação do Serviço de Residência Terapêutica no município de Maringá.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual